

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SORRISO-MT (COMDIPI)

(Lei Municipal nº 3.078, de 09 de dezembro de 2020)

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI) do Município de Sorriso-MT e da Mesa Diretora para dar continuidade ao mandato 2024/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI DE SORRISO-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.078/2020, de 09 de dezembro de 2020, seu Regimento Interno e demais normativas vigentes, e

Considerando a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e regulamenta a criação e funcionamento dos conselhos de direitos da pessoa idosa;

Considerando a necessidade de garantir a representatividade e o funcionamento adequado do COMDIPI, com a participação de representantes do poder público e da sociedade civil;

Considerando a Ata da eleição dos representantes da sociedade civil de Sorriso-MT, realizada em 07/10/2024, para compor o COMDIPI no biênio 2024-2026, bem como as **Atas nº 011/2024 e 002/2025**, referentes à eleição e posse da Mesa Diretora;

Considerando, ainda, a **Resolução nº 001/2025**, que dispõe sobre a composição atual do Conselho e sua diretoria, e as **alterações na composição realizadas ao longo do ano, formalizadas por meio de ofícios** encaminhados a esta administração;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO DO COMDIPI

Art. 1º Fica formalizada a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI), conforme segue:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- **Secretaria Municipal de Educação (SEMED):**

- Titular: Eliane Camara Lopes Maria
- Suplente: Eleida Marangon Debastiani

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SORRISO-MT (COMDIPI)

(Lei Municipal nº 3.078, de 09 de dezembro de 2020)

- **Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS):**
 - Titular: Maristela Zanata
 - Suplente: Cassia Lyne Samogin Carvichioli

- **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL):**
 - Titular: Roseane Marques de Amorim
 - Suplente: Sonia Regina de Oliveira

- **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMSAS):**
 - Titular: Solange Ribeiro
 - Suplente: Solange Prestes

- **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores (PREVISO):**
 - Titular: Kleberson de Souza
 - Suplente: Bárbara Hoffmann Zilio

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- **Pastoral da Pessoa Idosa:**
 - Titular: Ivani Mariani Vozniak
 - Suplente: Heloisa Helena Alves Volpato

- **Paróquia São Pedro Apóstolo:**
 - Titular: Marlene Lorenz Holzbach
 - Suplente: Rosimar Toniolli Belinki

- **Usuários dos Serviços Socioassistenciais:**
 - Titular: Edileusa Maria Basilio
 - Suplente: Ertermina do Prado

- **Lions Clube:**
 - Titular: Dilson Nichele dos Santos
 - Suplente: Cristiano Morales

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
SORRISO-MT (COMDIPI)**

(Lei Municipal nº 3.078, de 09 de dezembro de 2020)

- **Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):**

- Titular: Débora Peche Benvindo
- Suplente: Jessica Taisa Bervanger

Art. 3º Esta resolução entrou em vigor na data de sua deliberação pelo COMDIPI, em 18 de março de 2025, independentemente de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sorriso/MT, 03 de abril de 2025.

Kleberson de Souza
Presidente do COMDIPI